



**Decreto Nº 50 - de 12 de Abril de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-200 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	16.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>16.000,00</b>


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 12 de Abril de 2022

  
Luizmar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia  
12 de abril de 2022*  
  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.698-08  
Assessor(a) de Gabinete